

PORTARIA Nº. 050/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 0334/2015 de 28/01/2015 e atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder a Servidora MARA DE AZEVEDO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, aprovada em concurso publico para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência a Saúde e à Area Social, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22 de janeiro de 2015.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de janeiro de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2015.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0677 Página: 47 Ano: III

Data: 29/01/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 479CC530

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal